DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 211
30-10-2026

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Edital n.º 1384/2026

Sumário: Abertura de concurso de recrutamento para um posto de trabalho de professor/a auxiliar na área disciplinar de Sociologia.

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua atual redação (doravante designado por ECDU), a Senhora Diretora da Faculdade de Ciências Sociais e Humana da Universidade NOVA de Lisboa, Professora Doutora Alexandra Curvelo, no uso de competências delegadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 13828/2025, de 20 de novembro, faz saber que está aberto concurso documental internacional, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor/a Auxiliar na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, para desenvolvimento de atividade docente e de investigação na área disciplinar de Sociologia, no domínio das Teorias e Metodologias em Ciências Sociais. A atividade de docência e investigação será desenvolvida no Departamento de Sociologia, em articulação com a Unidade de Investigação CICS.NOVA. Este posto de trabalho poderá vir a ser financiado pela 2.ª edição do Programa FCT Tenure.

A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do Júri, foram autorizados por Despacho de 16 de outubro de 2026, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Doutor Paulo Pereira.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do ECDU e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março.

I — Requisitos de admissão:

1 — Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor.

2 — Os/as candidatos/as devem ser detentores/as do grau de doutor na área de Sociologia; pode também ser candidato quem, embora doutorado noutras áreas, apresente currículo científico na área de Sociologia.

3 — Dominar as línguas portuguesa ou inglesa, faladas e escritas.

II — Instrução das candidaturas:

1 — As candidaturas devem ser apresentadas, exclusivamente, na plataforma eletrónica https://apply.fcsh.unl.pt/, mediante a seleção do procedimento a que se pretende candidatar (código do procedimento: DOCAUX-NOVAFCSH-26-14), até ao termo do prazo estipulado no presente Edital.

2 — O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada. Os documentos obrigatórios, submetidos a concurso devem, preferencialmente, estar em formato PDF, sendo aconselhada a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não serão aceites *links* em substituição desses mesmos documentos.

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no n.º 1 e 2 do ponto I;

b) Declaração, sob compromisso de honra, do domínio da língua portuguesa ou inglesa a um nível que permita a docência;

c) Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os de países de língua oficial portuguesa, devem, no ato de candidatura, apresentar uma declaração sob compromisso de honra que os comprometa a demonstrar, no prazo de um ano após a assinatura de um eventual contrato, um nível de conhecimento de língua portuguesa (escrita e falada) que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação em português com os estudantes;

d) Exemplar do *curriculum vitae* do/a candidato/a com indicação dos trabalhos efetuados e publicados e das atividades por ele/ela desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que competem aos/às docentes universitários mencionados no artigo 4.º e 5.º do ECDU. O *curriculum vitae* tem de ser organizado de acordo com o ponto III deste Edital, sob pena de exclusão;

e) Exemplar de três trabalhos mencionados no *curriculum vitae* que o candidato considere como os mais representativos do seu trajeto;

f) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico que o/a candidato/a se propõe adotar no futuro (até 4000 palavras).

3 — As comunicações e notificações realizadas no âmbito do procedimento concursal são efetuadas por correio eletrónico, através da plataforma eletrónica https://apply.fcsh.unl.pt/.

4 — As candidaturas devem ser acompanhadas de uma lista dos documentos submetidos a concurso.

5 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário constante da plataforma eletrónica https://apply.fcsh.unl.pt/.

6 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

7 — Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou em língua inglesa.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos/as candidatos/as são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* (50 %):

1.1 — Publicações científicas (designadamente, livros, artigos em revistas científicas indexadas, capítulos em livros), devendo o candidato selecionar três publicações (artigo ou capítulo de livro ou livro) que considere mais representativas do seu trajeto na área e no domínio do concurso (0-35);

1.2 — Coordenação, co-coordenação ou participação em projetos científicos financiados em concurso internacional competitivo organizado por agências científicas nacionais ou internacionais e/ou projetos científicos individuais desenvolvidos após o doutoramento que tenham sido financiados em concurso internacional competitivo organizado por agências científicas nacionais ou internacionais (0-10);

1.3 — Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos e outra atividade científica relevante com significativa internacionalização (0-5).

2 — Componente Pedagógica (30 %):

2.1 — Experiência documentada de lecionação na área disciplinar do concurso, ou em formação avançada técnica/científica (0-5);

2.2 — Apresentação de programas, planos de aulas e outros materiais pedagógicos de duas unidades curriculares relevantes na área disciplinar e no domínio do concurso e que incluam utilização de metodologias quantitativas e/ou qualitativas empregues na investigação sociológica (0-20);

2.3 — Orientação de estudantes em componentes não letivas de doutoramento e mestrado e de estágio (0-5);

Edital n.º 1384/2026

3 — Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico, até 4000 palavras (12 %):

3.1 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente, no que diz respeito ao desenvolvimento da docência na área disciplinar e no domínio do concurso, incluindo dimensão internacional (0-5);

3.2 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente, no que diz respeito ao desenvolvimento da investigação na área disciplinar e no domínio do concurso, incluindo dimensão internacional (0-5);

3.3 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente, no que diz respeito à captação de financiamento competitivo (0-2);

4 — Outras atividades relevantes (8 %):

4.1 — Atividades de extensão universitária e/ou transmissão de conhecimentos para a sociedade, incluindo participação em projetos de investigação aplicada para entidades externas (0-5);

4.2 — Atividades de formação complementar e/ou experiência profissional relevante na área do concurso (0-3).

IV — Composição do Júri:

Presidente: Professora Doutora Alexandra Curvelo, Diretora da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, por delegação de competências, de 16 de outubro de 2026, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Doutor Paulo Pereira.

Vogais:

Doutora Márcia Grisotti, Professora titular, Departamento de Sociologia e Ciência Política, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina;

Doutor Chaime Marcuello Servós, Profesor Titular, Facultad de Ciencias Sociales y del Trabajo, Universidad de Zaragoza;

Doutora Madalena Ramos, Professora Catedrática do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;
Doutor Fernando José Cardoso Serra, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa;

Doutora Maria da Saudade Baltazar, Professora Associada da Universidade de Évora;

Doutor Luís Miguel da Silva de Almeida Chaves, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Iva Pires, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos/as candidatos/as.

2 — Com base na apreciação dos curricula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos/as candidatos/as com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum/a candidato/a não for admitido/a será notificado/a para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os/as candidatos/as admitidos/as, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as.

Edital n.º 1384/2026

5 — A ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as é feita por votação dos/as vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa.

VI — A notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é realizada mediante correio eletrónico, através da plataforma eletrónica https://apply.fcsh.unl.pt/, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2, artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

VII — O processo de concurso poderá ser consultado pelos/as candidatos/as, sempre que solicitado, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, efetuado através da plataforma eletrónica https://apply.fcsh.unl.pt/.

VIII — Caso o doutoramento do vencedor tenha sido conferido por instituição do ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

IX — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

X — Nos termos do inscrito na Lei de Proteção de Dados Pessoais, os dados recolhidos no âmbito do presente concurso serão tratados exclusivamente para o processamento da candidatura.

22 de outubro de 2026. — A Diretora, Prof.ª Doutora Alexandra Curvelo.

320057153